

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUMENTO GASTOS COM PESSOAL - ARTIGO 16. INCISO I - LEI 101, DE 4/5/2000 (LRF)

Memorando nº 1.953/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Referência de Cálculo

Fundamento legal	Lei de Responsabilidade Fiscal e LDO
Tipo de remuneração	Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Total 93 agentes (aumento 150,00)
Referência	2020
Diferença Piso Nac.	13.950,00

Descrição Vencimentos	Exercício
	2020
Referência	01/01/2020 a 31/12/2020
Diferença Piso base	167.400,00
Férias	13.950,00
1/3 Férias	4.650,00
13º Salário	13.950,00
Encargos	59.985,00
Total Anual	259.935,00

Fundamento legal	Lei de Responsabilidade Fiscal e LDO
Tipo de remuneração	Piso Salarial Nacional para os Agentes de Combate às Endemias Total 5 agentes (aumento 150,00)
Referência	2020
Diferença Piso Nac.	750,00

Descrição Vencimentos	Exercício
	2020
Referência	01/01/2020 a 31/12/2020
Diferença Piso base	9.000,00
Férias	750,00
1/3 Férias	250,00
13º Salário	750,00
Encargos	3.225,00
Total Anual	13.975,00

Disponibilidade Orçamentária exercício 2020

Dotação inicial	20.191.500,00
Estimativa 2020	19.889.433,95
Saldo Antes Aumento	302.066,05
Aumento (Piso ACS)	259.935,00
Aumento (Piso ACE)	13.975,00
Total Aumento	273.910,00
Saldo Final	28.156,05

DESCRIÇÃO	%
2018	3,4340
2019	4,4816
Média INPC	3,9578

Comprova-se que a despesa criada ou aumentada para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente. Ppara os dois exercício seguintes não é possível elaborar os cálculos, pois trata-se de Lei Federal que regulamenta a matéria.

Imbtiuba, 04 de março de 2020.

Raul Minatto Leal

Contador CRC/RS 056241/O-9 T-SC